

ATA DA SESSÃO 001 (PÚBLICA)

TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2022

ID-CIDADES Nº 2022.019E0700001.01.0062

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h 30min, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto Nº 25.106/2021, alterado pelo Decreto n.º 26.078 de 08 de Dezembro de 2021, composta por Bernardo Machado Chisté, Saulo dos Santos Deambrozi, Jamille Quevedo Denadai, Olivian Barcelos Campo Dall'Orto, Geraldo Varnier, Laila Dayani Dias Mercandele, Jaqueline Moisés S. Bregonzi, Mateus Filipe Pereira, Emanuelle Sobral Schmidt Souza e Mateus Drago Viganô, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para abertura dos envelopes da **TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2022**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da EMCOR “Fazenda Pinotti”, localizada em São João da Barra Seca, s/n, distrito de Boapaba, Município de Colatina/ES**, conforme processo n.º 2666/2022.

Apresentaram envelopes de proposta as empresas: NEVES & POLEZ ENGENHARIA LTDA, protocolo n.º 22.118/2022, QUALITY CONSTRUTORA EIRELI - ME, protocolo n.º 22.154/2022 e FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, protocolo n.º 22.155/2022.

Credenciamento: Estiveram presentes à sessão os representantes legais das empresas NEVES & POLEZ ENGENHARIA LTDA, Sr.º Breno Barbosa Polez, QUALITY CONSTRUTORA EIRELI – ME, Sr.º Walther Schultz Neto e FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, Sr.º Rafael Garcia de Souza.

Inicialmente, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as “**propostas de preços**”, de acordo com a Lei Municipal n.º 6.870/2021, que institui normas para licitações na Administração Pública Municipal, sendo classificadas as empresas da seguinte forma:

Quadro 01 – Tabela de Classificação

ORDEM	EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTAS DE PREÇOS
1º	FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 397.897,66
2º	NEVES & POLEZ ENGENHARIA LTDA	R\$ 455.612,82
3º	QUALITY CONSTRUTORA EIRELI – ME	R\$ 466.450,93

A documentação referente a proposta de preços foi submetida a análise dos representantes credenciados que não apresentaram considerações.

Em análise da proposta de preços, a Comissão considerou que a documentação

apresentada pelas licitantes atendem as exigências editalícias, restando **CLASSIFICADAS** as empresas FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, NEVES & POLEZ ENGENHARIA LTDA e QUALITY CONSTRUTORA EIRELI – ME.

Levando em consideração a renúncia expressa quanto ao direito ao prazo para recurso, assegurado pelo Art. 109, da Lei n.º 8.666/93 dos prepostos das licitantes presentes à sessão, encerramos a fase de proposta de preços, estando as licitantes classificadas conforme Quadro 01-Tabela de Classificação e prosseguimos para a Fase de Habilitação.

A documentação referente a habilitação foi submetida a análise dos representantes credenciados que não apresentaram considerações.

Em análise a Comissão verificou que as empresas FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, NEVES & POLEZ ENGENHARIA LTDA e QUALITY CONSTRUTORA EIRELI – ME apresentaram a documentação de habilitação em conformidade as exigências do instrumento convocatório, restando **HABILITADAS**.

Desta forma, a Comissão decide declarar **VENCEDORA** do certame a empresa FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor proposto de **R\$ 397.897,66** (trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos).

Sem mais para o momento, foi dada por encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente Ata em 01 (uma) via, ficando parte integrante do Processo N.º. 2666/2022.

Bernardo Machado Chisté
Presidente

Saulo dos Santos Deambrozi
Membro

Olivian Barcelos Campo Dall’Orto
Membro

Geraldo Varnier
Membro

Laila Dayani Dias Mercandele
Membro

Mateus Filipe Pereira
Membro

Emanuelle Sobral Schmidt Souza
Membro

Mateus Drago Viganô
Membro

FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Sr.º Rafael Garcia de Souza

NEVES & POLEZ ENGENHARIA LTDA
Sr.º Breno Barbosa Polez

QUALITY CONSTRUTORA EIRELI – ME
Sr.º Walther Schultz Neto